

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração n.º 188/91

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que, com fundamento na alínea a) do artigo 4.º do mesmo diploma, no Orçamento do Estado para 1991 foi superiormente autorizada a abertura de diversos créditos especiais, concretizados nas alterações seguintes:

1.1 — Na despesa:

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
04	04	08				01 – Encargos Gerais da Nação Presidência do Conselho de Ministros Secretaria-Geral Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Outros serviços: Despesas com compensação em receita	80 100
80	01	06 07	8.10.0 8.10.0			02 – Ministério da Defesa Nacional Contas de ordem Marinha Aquário de Vasco da Gama Instituto Hidrográfico	8 105 329 500 337 605
04	04					06 – Ministério das Finanças Secretaria-Geral Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros: Dotação com compensação em receita Representação: Dotação com compensação em receita Subsídio de refeição: Dotação com compensação em receita Subsídios de férias e de Natal: Dotação com compensação em receita Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo: Dotação com compensação em receita	92 457 6 937 3 432 10 321 2 616

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
04	04			01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:	
			1.01.0	01.02.05	A	Dotação com compensação em receita	180
				01.03.00		Segurança social:	
				01.03.01		Encargos com a saúde:	
			1.01.0	01.03.01	A	Dotação com compensação em receita	2 072
				01.03.04		Contribuições para a segurança social:	
			1.01.0	01.03.04	A	Dotação com compensação em receita	16 466
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
				02.01.03		Material de secretaria:	
			1.01.0	02.01.03	A	Dotação com compensação em receita	282
				02.01.04		Material de cultura:	
			1.01.0	02.01.04	A	Dotação com compensação em receita	1 122
				02.01.05		Outros bens duradouros:	
			1.01.0	02.01.05	A	Dotação com compensação em receita	56
				02.02.00		Bens não duradouros:	
				02.02.02		Combustíveis e lubrificantes:	
			1.01.0	02.02.02	A	Dotação com compensação em receita	1 544
				02.02.05		Roupas e calçado:	
			1.01.0	02.02.05	A	Dotação com compensação em receita	60
				02.02.06		Consumos de secretaria:	
			1.01.0	02.02.06	A	Dotação com compensação em receita	396
				02.02.07		Material de transporte — Peças:	
			1.01.0	02.02.07	A	Dotação com compensação em receita	80
				02.02.08		Outros bens não duradouros:	
			1.01.0	02.02.08	A	Dotação com compensação em receita	90
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
				02.03.01		Encargos das instalações:	
			1.01.0	02.03.01	A	Dotação com compensação em receita	2 760
				02.03.02		Conservação de bens:	
			1.01.0	02.03.02	A	Dotação com compensação em receita	980
				02.03.03		Locação de edifícios:	
			1.01.0	02.03.03	A	Dotação com compensação em receita	32 200
				02.03.06		Comunicações:	
			1.01.0	02.03.06	A	Dotação com compensação em receita	3 595
				02.03.07		Transportes:	
			1.01.0	02.03.07	A	Dotação com compensação em receita	5 382
				02.03.08		Representação dos serviços:	
			1.01.0	02.03.08	A	Dotação com compensação em receita	150
				02.03.09		Seguros:	
			1.01.0	02.03.09	A	Dotação com compensação em receita	1 487
				02.03.10		Outros serviços:	
			1.01.0	02.03.10	A	Dotação com compensação em receita	36 717

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea		
04	04			04.00.00		Transferências correntes:	
				04.02.00		Administrações privadas:	
				04.02.01		Instituições particulares:	
			1.01.0	04.02.01	A	Dotação com compensação em receita	426 324
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
				07.01.06		Material de transporte:	
			1.01.0	07.01.06	A	Dotação com compensação em receita	28 000
				07.01.07		Material de informática:	
			1.01.0	07.01.07	A	Dotação com compensação em receita	103 030
				07.01.08		Maquinaria e equipamento:	
			1.01.0	07.01.08	A	Dotação com compensação em receita	1 264
05						Controlo e fiscalização orçamental	
	02					Inspecção-Geral de Finanças	
		01				Serviços próprios	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
				01.01.01		Pessoal dos quadros:	
			1.01.0	01.01.01	B	Dotação com compensação em receita	505
				01.01.07		Gratificações:	
			1.01.0	01.01.07	B	Dotação com compensação em receita	54
				01.01.09		Participações e prémios:	
			1.01.0	01.01.09	B	Dotação com compensação em receita	1 662
				01.01.10		Subsídio de refeição;	
			1.01.0	01.01.10	B	Dotação com compensação em receita	280
				01.01.11		Subsídios de férias e de Natal:	
			1.01.0	01.01.11	B	Dotação com compensação em receita	247
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
				01.02.02		Horas extraordinárias:	
			1.01.0	01.02.02	B	Dotação com compensação em receita	1 000
				01.03.00		Segurança social:	
				01.03.02		Abono de família:	
			1.01.0	01.03.02	B	Dotação com compensação em receita	88
13						Serviços fiscais e patrimoniais	
	01					Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	
		01				Serviços próprios	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie ⁽²⁾	5 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria ⁽³⁾	15 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.01.0	02.03.06		Comunicações ⁽⁴⁾	18 516

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
13	03	01				Guarda Fiscal Serviços próprios Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal além dos quadros: Dotação com compensação em receita 37 000 Subsídios de férias e de Natal: Dotação com compensação em receita 6 000 Abonos variáveis ou eventuais: Alimentação e alojamento: Dotação com compensação em receita 1 000 Segurança social: Abono de família: Dotação com compensação em receita 1 100 Prestações complementares: Dotação com compensação em receita 100 867 552	
02	03					07 – Ministério da Administração Interna Serviços e forças de segurança Polícia de Segurança Pública Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros ^(*) 168 611	
04	02					08 – Ministério da Justiça Planeamento e Informática Direcção-Geral dos Serviços de Informática Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros ⁽¹⁾ 51 950 Subsídios de férias e de Natal ⁽²⁾ 3 350 Abonos variáveis ou eventuais: Outros abonos em numerário ou espécie ⁽³⁾ 2 590	
80	04 05		1.03.0 1.03.0			Contas de ordem Direcção-Geral dos Serviços de Informática 100 000 Instituto de Reinserção Social 318 936 476 826	
50	43	01				09 – Ministério dos Negócios Estrangeiros Investimentos do Plano Modernização da Administração Pública DGACAF — Instalações e equipamentos para serviços diplomáticos e consulares Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha de 1992..... (*) 25 000	

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Orgânica			Funcional	Económica																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
50	43	04		08.00.00		10 – Ministério do Planeamento e da Administração do Território Investimentos do Plano Modernização da Administração Pública SGMPAT – Instalações da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	(**) 10 859																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
				08.02.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
				08.02.03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			1.01.0	08.02.03	A																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		74	01		04.00.00				OID da Península de Setúbal Estudos e acompanhamento – SGMPAT Transferências correntes: Administrações públicas: Serviços autónomos: Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	(**) 32 974																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
					04.01.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					04.01.03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				1.01.0	04.01.03			A																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	91	03		08.00.00		Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	(**) 1 769																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
				08.02.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
				08.02.03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			1.01.0	08.02.03	A																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		02	03		04.00.00				Estudos de ordenamento e desenvolvimento regional SGMPAT – Estudos de ordenamento – Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo Transferências correntes: Administrações públicas: Serviços autónomos: Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	(**) 180																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
					04.01.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					04.01.03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				1.01.0	04.01.03			A																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
01	02	02		08.00.00		Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	(**) 1 466																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
				08.02.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
				08.02.03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			1.01.0	08.02.03	A																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	02	02	02		01.00.00				11 – Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação Gabinetes dos membros do Governo Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura Rede de informação de contabilidades agrícolas Despesas com o pessoal: Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo ⁽⁹⁾	4 878																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
					01.02.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				8.02.1	01.02.04																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					02.00.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					02.01.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				8.02.1	02.01.03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
02		02	02		02.02.00		Bens duradouros: Material de secretaria ⁽²⁴⁾	400																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
					02.01.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				8.02.1	02.01.03																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					02.02.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					02.02.07																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				8.02.1	02.02.07																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
01	02	02		02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.02.1	02.03.02		Conservação de bens ⁽¹⁵⁾	4 622
			8.02.1	02.03.06		Comunicações ⁽¹⁶⁾	500
			8.02.1	02.03.07		Transportes ⁽¹⁷⁾	200
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços ⁽²⁵⁾	4 322
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.02.1	07.01.07		Material de informática ⁽²⁶⁾	4 700
			8.02.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento ⁽¹⁸⁾	3 380
02						Secretaria-Geral	
	02					Quadro de efectivos interdepartamentais	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação ⁽¹⁹⁾	8 763
				01.03.00		Segurança social:	
			8.01.0	01.03.02		Abono de família ⁽²¹⁾	1 000
							33 265
						12 – Ministério da Indústria e Energia	
						Investimentos do Plano	
						Modernização da Administração Pública	
						IPQ – Infra-estruturas tecnológicas	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	(**) 49 345
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.01.0	07.01.01		Terrenos	(**) 300
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	(**) 186 402
						Contas de ordem	
						Instituto Português da Qualidade	50 000
							286 047
						14 – Ministério da Educação	
						Investimentos do Plano	
						Educação	
						DREL – Apetrechamento das instalações do ensino básico e secundário/Lisboa	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	(**) 33 086
						FCMUNL – Faculdade de Ciências Médicas/UNL	
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.01.00		Administrações públicas:	
				04.01.03		Serviços autónomos:	
			3.02.0	04.01.03	A	Faculdade de Ciências Médicas/UNL	(**) 21 957

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea		
50	12	33		08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas;	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			3.02.0	08.02.03	A	Faculdade de Ciências Médicas/UNL	(**) 23 526
	74					OID da Península de Setúbal	
		01				Ampliação das instalações da Universidade Nova de Lisboa — FCTUNL	
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas;	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			3.02.0	08.02.03	A	Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNL	(**) 50 031
80						Contas de ordem	
	14					Universidade Nova de Lisboa	
		03	3.02.0			Faculdade de Ciências e Tecnologia	522
	18					Universidade Técnica de Lisboa	
		07	3.02.0			Faculdade de Arquitectura	2 709
	32					Institutos politécnicos	
		02	3.02.0			Instituto Politécnico de Bragança	10 000
							141 831
						16 – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	
						Investimentos do Plano	
	31					Transportes, comunicações e meteorologia	
		06				GNFL — Linha de Sintra, cintura e ramal de Alcântara	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços;	
		8.07.0		02.03.10		Outros serviços	(**) 27 285
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
		8.07.0		07.01.04		Construções diversas	(**) 194 998
		07				GNFL — Linha de Cascais	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
		8.07.0		02.03.10		Outros serviços	(**) 1 165
	74					OID da Península de Setúbal	
		08				Nó Ferroviário de Lisboa — Ponte e margem sul — GNFL	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
		8.07.0		02.03.10		Outros serviços	(**) 165 000
						Contas de ordem	
80	04		8.07.0			Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	15 000
							403 448

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea		
50	25	01				17 – Ministério do Comércio e Turismo Investimentos do Plano Turismo GSET – Promoção turística em mercados externos Transferências correntes: Administrações públicas: Serviços autónomos: IPT (**) 86 653	
50	82	01				18 – Ministério do Ambiente e Recursos Naturais Investimentos no Plano Acções preparatórias do PIDR do Alto Minho Estudo base da bacia hidrográfica do rio Lima – DGRN Aquisição de bens e serviços correntes: . Aquisição de serviços: Outros serviços (**) 36 669	
	83	01				PIDR da Cova da Beira Aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira – DGRN Aquisição de bens de capital: Investimentos: Terrenos (**) 7 016	
	84	01				PIDR do Baixo Mondego Aproveitamento do Vale do Mondego – DGRN Aquisição de bens de capital: Investimentos: Melhoramentos fundiários: Receitas gerais não afectas a acordos (**) 31 423	
	87	01				PIDR da Ria Formosa Cooperação técnica e financeira com as Câmaras Municipais de Faro, Olhão e Tavira – DGRN Aquisição de bens de capital: Investimentos: Construções diversas (**) 152 674	
		03				Recursos hídricos subterrâneos – DGRN Aquisição de bens e serviços correntes: Bens não duradouros: Combustíveis e lubrificantes (**) 500 Aquisição de serviços: Conservação de bens (**) 500 Outros serviços (**) 560	

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
50	87	03		07.00.00 07.01.00 8.01.0 8.01.0		Aquisição de bens de capital: Investimentos: Construções diversas Maquinaria e equipamento	 (**) 350 (**) 2 052
80	02		8.01.0			Contas de ordem Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza . . .	 456 080 687 824 3 642 010

(*) Tem compensação em receita entregue nos cofres do Estado como «Transferências».

(**) Tem compensação em «Reposições não abatidas nos pagamentos».

1.2 — Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

Orçamento das receitas do Estado

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
02	03		Impostos indirectos:	
			Outros:	
		16	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	3 836
		19	Impostos indirectos diversos	695 970
05			Transferências:	
	02		Administrações públicas:	
		03	Serviços autónomos	236 264
	03		Administrações privadas:	
		01	Instituições particulares	83 630
	07		Exterior:	
		01	Comunidades europeias:	
			Outros	23 502
06			Venda de bens e serviços correntes:	
	02		Venda de bens não duradouros:	
		06	Outros bens não duradouros	400
	03		Serviços:	
		01	Administrações públicas	38 516
		10	Serviços diversos	45 200
07			Outras receitas correntes:	
		03	Lucros de amoedação	80 100
09			Transferências:	
	02		Administrações públicas:	
		03	Serviços autónomos	25 000
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	1 118 740
15			Contas de ordem:	
	02		Defesa Nacional:	
		06	Aquário de Vasco da Gama	8 105
		07	Instituto Hidrográfico	329 500
	05		Justiça:	
		04	Direcção-Geral dos Serviços de Informática	100 000
		05	Instituto de Reinserção Social	318 936

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
15	08	03	Indústria e Energia: Instituto Português da Qualidade	50 000
		10	Educação: Universidade Nova de Lisboa: Faculdade de Ciências e Tecnologia	522
	12	14	Universidade Técnica de Lisboa: Faculdade de Arquitectura	2 709
		18	Institutos politécnicos: De Bragança	10 000
		32	Obras Públicas, Transportes e Comunicações: Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos....	15 000
	14	04	Ambiente e Recursos Naturais: Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	456 080
		02		3 642 010

2 — Nos termos do n.º 2 do já citado artigo 6.º se publica que, relacionadas com a abertura dos créditos especiais, foram também superiormente autorizadas as alterações de rubricas seguintes:

06 — Ministério das Finanças

Às dotações descritas no cap. 13, div. 01, subdiv. 01, C. E. 01.02.05, 02.02.06 e 02.03.06, são apostas, respectivamente, as seguintes observações:

(²), (³) e (⁴) Inclui 5000 contos, 15 000 contos e 18 516 contos, respectivamente, com compensação em receita ao abrigo do artigo único do Decreto-Lei n.º 216/89, de 1 de Julho.

07 — Ministério da Administração Interna

À dotação descrita no cap. 02, div. 03, C. E. 01.01.01, é aposta a seguinte observação:

(⁹) Inclui 168 611 contos com compensação em receita proveniente do reembolso efectuado pela Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

08 — Ministério da Justiça

Às dotações descritas no cap. 04, div. 02, C. E. 01.01.01, 01.01.11 e 01.02.05, são apostas, respectivamente, as seguintes observações:

(²), (³) e (⁴) Inclui 51 950 contos, 3350 contos e 2590 contos, respectivamente, com compensação em receitas provenientes da Direcção-Geral dos Serviços de Informática (orçamento privativo).

11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

As observações apostas às dotações abaixo descritas são alteradas, respectivamente, para:

No cap. 01, div. 02, subdiv. 02, C. E. 01.02.04, 02.02.07, 02.03.02, 02.03.06, 02.03.07 e 07.01.08:

(⁹), (¹³), (¹⁵), (¹⁶), (¹⁷) e (¹⁸) Inclui 7878 contos, 1000 contos, 9622 contos, 2700 contos, 700 contos e 3580 contos, respectivamente, com compensação em receita proveniente da CEE.

Às dotações abaixo descritas são apostas, respectivamente, as seguintes observações:

No cap. 01, div. 02, subdiv. 02, C. E. 02.01.03, 02.03.10 e 07.01.07:

(²⁴), (²⁵) e (²⁶) Inclui 400 contos, 4322 contos e 4700 contos, respectivamente, com compensação em receita proveniente da CEE.

As observações apostas às dotações abaixo descritas são alteradas, respectivamente, para:

No cap. 02, div. 02, C. E. 01.01.06 e 01.03.02:

(¹⁹) e (²¹) Inclui 16 731 contos e 1200 contos, respectivamente, com compensação em receita proveniente do Instituto Regulador e Orientador de Mercados Agrícolas.

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Novembro de 1991. — A Directora, *Maria Helena Duarte Tavares Lopes Pereira*.